



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO LAÇO BRANCO - DIA DA MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia do Laço Branco - Dia da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres."

Parágrafo Único - O Dia do Laço Branco - Dia da Mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres, será comemorado, anualmente, no dia 6 de dezembro, conforme Lei Federal nº 11.489/07 que instituiu o 'Dia Nacional e Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.'

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Dia do Laço Branco surgiu no Canadá após o assassinato de mulheres que ficou mundialmente conhecido como o Massacre de Montreal. Em 6 de dezembro de 1989, um jovem armado invadiu uma sala de aula na Escola Politécnica de Montreal ordenando que todos os homens saíssem e ficassem apenas as mulheres; em seguida ele matou 14 mulheres e feriu outras 14 e logo depois se matou. No bilhete encontrado no corpo do assassino ele explicava que queria "acabar com as feministas que destruíram sua vida." Na carta havia ainda o nome de 19 mulheres feministas que ele pretendia matar.

O crime mobilizou a opinião pública canadense, gerando amplo debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres e a violência gerada por esse desequilíbrio social. Foi assim que um grupo de homens lançou a Campanha do Laço Branco em 1991 com a intenção de mostrar que, apesar de existirem homens violentos e agressores, existem também homens que repudiam tais atos de violência contra a mulher. Eles elegeram o laço branco como símbolo e adotaram como lema: jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência.

No Brasil, as primeiras iniciativas foram realizadas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

em 1999 pelo Instituto Papai, em Recife, e pelo Promundo, em Brasília.

O homem precisa, primeiramente, reconhecer a violência de gênero como um problema enraizado em nossa sociedade e como uma forma real de agressão, seja física ou moral, e a partir daí denunciar e mudar seus hábitos para evitar a propagação de uma cultura de violência. O Dia do Laço Branco é voltado, em princípio, para homens não agressores e tem a intenção de incentivar esses homens a denunciar quando se depararem com uma situação de violência contra a mulher. Não é só para lembrar o massacre no Canadá, mas também para lembrar o que temos no Brasil: uma visão positiva de outros homens que não cometem violência contra a mulher e possam ser exemplos de uma sociedade mais equitativa, justa e honesta.

Como reconhecimento da importância do tema, o governo brasileiro instituiu o dia 6 de dezembro como o 'Dia Nacional e Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres' (Lei 11.489/07).

Diante do exposto, conto com a apreciação e aprovação dos meus Nobres Pares a este Projeto de Lei.

Plenário dos Autonomistas, 06 de outubro de 2017.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA